



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-009/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R\$957.147,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R\$957.147,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil
.....R\$164.147,00

3.3.90.37.00 - F. 0015 - Locação de Mão-de-obra.....R\$440.000,00

02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.39.00 - F. 0756 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica
.....R\$200.000,00

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.00 - F. 0873 - Equipamentos e Material Permanente. .R\$3.000,00

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00 - F. 0880 - Material de Consumo.....R\$70.000,00

02.11.02.04.122.0002.2701 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS

3.3.90.30.00 - F. 0907 - Material de Consumo.....R\$12.000,00

02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

3.3.90.39.00 - F. 0912 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica
.....R\$68.000,00

Total.....R\$957.147,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - F. 0001 - Material de Consumo.....R\$7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.36.00 - F. 0002 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	R\$18.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica	R\$18.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - F. 0004 - Equipamentos e Material Permanente	R\$50.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES	
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	R\$67.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Diárias ? Pessoal Civil	R\$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 - Material de Consumo	R\$40.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0012 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	R\$7.528,00
3.3.90.33.00 - F. 0013 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
3.3.90.47.00 - F. 0017 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$4.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Equipamentos e Material Permanente	R\$40.000,00
01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00 - F. 0020 - Pensões do RPPS e do Militar	R\$19.700,00
02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	
3.3.60.41.00 - F. 0725 - Contribuições	R\$200.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.39.00 - F. 0898 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica	R\$153.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 - F. 1207 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	R\$94.919,00
Total	R\$957.147,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 009 / 2017

Em 19 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 957.147,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais).

JUSTIFICATIVA

Os remanejamentos pertinentes à Câmara Municipal serão para despesas com vencimentos dos servidores e locação de mão de obra terceirizada.

Na Secretaria de Operações Urbanas será para compra de equipamentos e materiais diversos, e para compra de materiais para serviços de recomposição asfáltica (tapa buraco).

E para Secretaria de Esportes e Juventude para a manutenção de quadras, campos de futebol, áreas de lazer e ginásios.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

